

A SEDUCT adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, celebrada através do Pregão Presencial nº 09/2021 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO ATUAL TOTAL
1	UNID	MOCHILA FUNDAMENTAL	39.176	R\$ 2.729.000,16

Ratificação e homologação do presente termo.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2022.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
Matrícula 40.473

Conselho de Alimentação Escolar CAE

ASSEMBLEIA EXTRARDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Extrordinária no dia 24 de maio (terça-feira) às 09:00h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, de acordo com o Regimento Interno:

“Art. 21 – As Assembleias do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos 1/4 (um quarto) de seus membros.

§1º- Se 30 minutos após a primeira convocação não tiver quórum suficiente, a Assembleia será realizada com qualquer número de Conselheiros presentes.”

Ordem do dia:

- 1- Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia de 06 de janeiro de 2022;
- 2- Relato sobre as visitas realizadas até a presente data;
- 3- Prosseguimento da análise da documentação e notas do Processo de Prestação de Contas ao FNDE/PNAE, ano base 2021;
- 4- Assuntos Gerais.

Kelly Cristina Alves Paranhos
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes - RJ

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 003 – 2022/SMF

Tendo em vista que os contribuintes listados na tabela abaixo recolheram ISS Construção Civil a menor, em desacordo com o Art. 2º, § único do Decreto nº 264/2010, foi **apurada a diferença do imposto** ficando os mesmos **intimados a recolher o valor apurado da diferença do tributo no prazo de 10 (dez) dias** corridos da publicação deste edital, sem dilação de prazo.

Ressaltamos que o não cumprimento das obrigações acessórias e/ou o recolhimento no prazo de 10 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do tributo deverá ser retirada junto à Central de Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Fazenda do Município, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Contribuinte	Processo	Inscrição Imobiliária
Almicar Correa De Oliveira	19716/2019	194.708
Erik Paes Vilarinho	18014/2019	193.906
R Jaber Comercio de Produtor e Farmaceuticos - Me	70/2019	180.654
Nara Cristina Barcelos e Oliveira Nunes	14407/2019	229.639
Manzoli e Oliveira Construções Ltda	15220/2018	205.573
W R Ribeiro Empreendimentos Eireli	11851/2018	175.907
W R Ribeiro Empreendimentos Eirell	11850/2018	205.467
Percy Tavares Rangel	15316/2018	172.183
G.M.C. Construções e Venda De Imóvel Eireli-Me	15547/2018	175.917
Jamil Fiuzza Ribeiro	3572/2019	47.653

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2022

Fabiana Siqueira Sales de Andrade
Diretora de Fiscalização
Matrícula 38.343

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 069/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 119/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA FLG BLOCOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELLI.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado”;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que “*institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes*”;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura “planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município” e “fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município”.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, e RODRIGO DAS CHAGAS GASPARG, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.431, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 119/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária FLG BLOCOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELLI, tendo por objeto “Serviço de pavimentação em lajotas de concreto em diversos logradouros no Município de Campos dos Goytacazes - RJ”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0126/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000043-P-PR
ADESÃO AO PREGÃO - SRP- 024/2021

CONTRATADA: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 10.639.965/0001-82

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO 024/2021 DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, NO PERCENTUAL DE 49,94% (QUARENTA E NOVE VÍRGULA NOVENTA E QUATRO PORCENTO), PARA PRESTAÇÃO DE “SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, REPARO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.879.823,84 (três milhões oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Medições mensais, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Maio de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 40.774

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 003 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO - CONTRATO NÚMERO: 0106/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial nº. 044/2018.
PROCESSO: 2018.099.000115-4-PR.

OBJETO: Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar, com fornecimento de material, para atender as necessidades das unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **BIOMED DE CAMPOS LTDA - ME**
CNPJ: 29.028.536/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 2.175.000,00 (Dois milhões, cento e setenta e cinco mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 30/04/2022 a 29/04/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 § 2º e Art. 65 I, “b” c/c seu § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2022.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FMIJ Nº 01/2022

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMIJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 7º, 10 e 11 do Estatuto da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, **CONVOCA** os senhores (as) membros do **CONSELHO FISCAL da FMIJ** a se reunirem em sessão ordinária, de forma presencial, no dia **23 de maio de 2021** (segunda-feira), às **nove horas**, em primeira convocação, ou às **nove horas e quinze minutos**, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, a fim de deliberarem sobre os assuntos da pauta listada abaixo:

I – Análise das contas Exercício Financeiro de 2021 e apreciação dos Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ;

II – Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de maio de 2022.

FABIANO DE PAULA
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude
Matrícula n.º 40.798